



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 21 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **391.620,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.08.122.0001.2646.339036.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	70.000,00
09.0901.08.122.0001.2646.339039.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	42.000,00
09.0901.08.243.0066.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	132.120,00
09.0901.08.243.0074.2726.339036.122	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	147.500,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		391.620,00

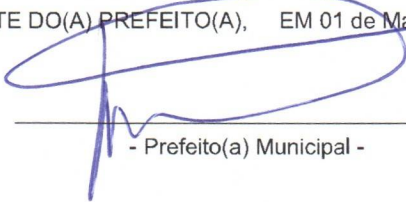
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **391.620,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.08.122.0001.2508.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	132.120,00
09.0901.08.122.0001.2508.339040.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	42.000,00
09.0901.08.243.0066.2767.339030.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	35.000,00
09.0901.08.243.0067.2768.339030.100	MANUT DO ABRIGO - CASA LAR -	35.000,00
09.0901.08.244.0040.2697.339039.122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	147.500,00
Total Redução - Anulação de Dotação		391.620,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.



- Prefeito(a) Municipal -